[Paulo Jorge Vargas Silva]
[redacted] Nº23 [redacted]
[redacted]
[redacted]

Horta, 04.07.2025

Assunto: Entrega de Petição – *Abertura Antecipada das Instalações da Escola Básica Integrada António José d'Ávila*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Na qualidade de primeiro subscritor, venho por este meio apresentar a petição intitulada *"Abertura Antecipada das Instalações da Escola Básica Integrada António José d'Ávila"*, acompanhada da respetiva lista de assinaturas de cidadãos subscritores.

A presente petição tem como finalidade solicitar a abertura antecipada das instalações escolares daquela escola, nomeadamente antes do atual horário de funcionamento. Tal necessidade resulta do facto de muitos pais e encarregados de educação de alunos do 1º ciclo iniciarem as suas atividades laborais antes da abertura da escola, encontrando, por isso, grandes dificuldades em conciliar os seus horários de trabalho com os horários praticados pela instituição escolar.

Considerando o superior interesse das crianças, a importância de garantir o seu acolhimento em ambiente seguro e supervisionado, bem como a necessidade de promover o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, os peticionários solicitam que seja equacionada a possibilidade de a escola abrir as suas portas às 07h45. Esta medida permitirá que os alunos possam ser entregues pelos seus responsáveis em tempo útil e com a tranquilidade necessária.

Solicita-se, assim, a apreciação desta petição por parte dessa digna Assembleia, com vista à possível adoção de medidas que deem resposta a esta necessidade concreta da comunidade escolar da Horta.

Com os melhores cumprimentos,

[Paulo Jorge Vargas Silva]
[redacted]

Anexos:

1. Texto integral da petição
2. Lista de assinaturas dos peticionários

Petição Pública – Pela abertura antecipada das instalações da Escola Básica e Integrada António José D'Ávila

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

---

Os abaixo-assinados, pais e encarregados de educação de alunos da Escola Básica e Integrada António José D'Ávila, na cidade da Horta e dos demais estabelecimentos escolares, vêm, por este meio, apresentar a presente petição, nos termos legais e regimentais aplicáveis, solicitando que a mesma seja remetida à Comissão Permanente competente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para análise e emissão de parecer, e posteriormente agendada para discussão em Plenário, com vista à eventual emissão de uma recomendação ao Governo Regional dos Açores, sobre a matéria que se expõe a seguir:

Tem vindo a ser manifestada, por parte de diversas famílias, a necessidade urgente de abertura antecipada das instalações escolares, nomeadamente antes do atual horário de funcionamento. Tal necessidade resulta do facto de muitos pais e encarregados de educação iniciarem as suas atividades laborais antes da abertura da escola, encontrando por isso grandes dificuldades em conciliar os seus horários de trabalho com o horário de funcionamento da instituição escolar.

Considerando o superior interesse das crianças, a importância de garantir o seu acolhimento em ambiente seguro e supervisionado, bem como a necessidade de promover o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, solicitamos que seja equacionada a possibilidade de a escola abrir as suas portas às 07h45, permitindo assim que os alunos possam ser entregues pelos seus responsáveis em tempo útil e com a tranquilidade necessária.

Estamos conscientes dos constrangimentos logísticos e de recursos que tal medida poderá implicar. No entanto, acreditamos firmemente que esta alteração beneficiará um número significativo de famílias, promovendo uma maior estabilidade e organização das rotinas diárias e contribuindo para o bem-estar das crianças e dos seus agregados familiares.

Assim, apelamos à sensibilidade e ao apoio de Vossa Excelência, bem como das Senhoras e Senhores Deputados, para que esta proposta seja analisada em sede da Assembleia Legislativa, com vista à sua eventual recomendação à Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, para implementação da medida proposta.